



## **Rubrica 'Roteiro Cultural' – Diana FM**

**De 31 de março a 3 de abril de 2020 – 11h00**

Face ao período excecional que nos encontramos a viver, a Direção Regional de Cultura do Alentejo informa que todos os Sítios Arqueológicos, Monumentos e equipamentos culturais que lhe estão afetos se encontram encerrados ao público:

- **Museu Regional Rainha D. Leonor, em Beja**
- **Gruta do Escoural, no concelho de Montemor-o-Novo**
- **Sítio Arqueológico de Torre de Palma, em Monforte**
- **Sítio Arqueológico de S. Cucufate, em Vila de Frades**
- **Castelos de Amieira do Tejo, Belver, Elvas, Mértola e Viana do Alentejo**
- **Cripta Arqueológica do Castelo de Alcácer do Sal**
- **Igreja do Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa, no concelho do Crato, Igreja do Convento de S. Francisco, em Portalegre, Igreja de Nossa Senhora das Salas, em Sines, Torre e Igreja do Salvador, em Évora**
- **Sítio Arqueológico de Miróbriga, em Santiago do Cacém**
- **Torre/Paço do Castelo de Evoramonte**
- **Sé de Elvas e Sé de Évora**
- **Lagar de Varas do Fojo, em Moura**
- **Casa Nobre da Rua de Burgos, em Évora**
- **Extensões Arqueológicas do Crato e de Castro Verde.**

Foram também canceladas todas as iniciativas organizadas pela Direção Regional de Cultura do Alentejo, em conformidade com o Plano de Contingência estabelecido, que pode ser consultado na respetiva página oficial.

Na sequência do cancelamento de iniciativas e atividades culturais por toda a região, a Direção Regional de Cultura do Alentejo altera temporariamente o modelo de

conteúdos da rubrica 'Roteiro Cultural', que passa a integrar informação sobre diversas medidas que se encontram a ser tomadas na área da cultura.

\*\*\*\*\*

Com vista a esclarecer as linhas de apoio que já foram definidas pelo Governo foi criado o email [cultura.covid19@mc.gov.pt](mailto:cultura.covid19@mc.gov.pt) e preparado o site <https://culturacovid19.gov.pt/> onde será atualizada toda a informação de apoio a entidades de criação artística, artistas e técnicos do setor e se divulgam os contactos dos Serviços que garantirão uma resposta a esses pedidos de informação.

\*\*\*\*\*

A Associação Lendas d'Encantar, companhia profissional de teatro de Beja, abriu já candidaturas para a criação de uma **Bolsa para Aquisição de Espetáculos e Coproduções do Alentejo**, disponível **até ao próximo dia 15 de abril**.

Na sequência do estado de emergência que o país atravessa, facto que fez cancelar centenas de espetáculos artísticos por todo o país, a Lendas d'Encantar promove esta iniciativa com o objetivo de atenuar os danos aos artistas nacionais, com principal enfoque nos trabalhadores independentes na área do teatro, música e dança. "A intenção é minimizar os impactos orçamentais e financeiros junto daqueles que, vendo-se impossibilitados de trabalhar, possam, ainda assim, auferir algum rendimento com a venda antecipada dos seus projetos artísticos", explica António Revez, Diretor Artístico da Lendas d'Encantar.

O responsável, também ator, lembra que nesta altura "os atores, cenógrafos, técnicos, produtores e demais profissionais das artes cénicas são severamente 'castigados' com o encerramento forçado de todas as salas do país". António Revez adianta ainda que "não se quer salvar ninguém", mas sim "contribuir para atenuar as consequências negativas desta situação".

Assim, **até 15 de abril**, a companhia está a rececionar propostas de produções que não deverão estar afetas a estruturas já financiadas. Será depois efetuada uma seleção de projetos a adquirir, sendo que a Lendias d'Encantar comprará os mesmos durante o mês de abril. Os espetáculos serão depois apresentados em local e datas a definir, consoante a disponibilidade e regresso à normalidade das salas de espetáculos da região. As propostas deverão ser enviadas para [lendiasproducao@gmail.com](mailto:lendiasproducao@gmail.com).

Mais informações através do número 960 159 674 e também disponíveis na página da Lendias d'Encantar, no *Facebook*.

\*\*\*\*\*

O Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, estabelece **medidas excecionais e temporárias** de resposta à pandemia da doença COVID-19 **no âmbito cultural e artístico, em especial no que se refere aos espetáculos não realizados**.

O referido documento pode ser consultado na página do Diário da República Eletrónico, encontrando-se também disponível na página da Direção Regional de Cultura do Alentejo.

Os serviços do Estado continuam agora mais *online*. Saiba mais na página [eportugal.gov.pt/](http://eportugal.gov.pt/) e evite deslocações. **Fique em Casa!**